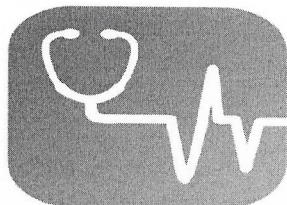




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 47/2024

DATA: 22/10/2024

EMENTA: Estabelece o Perímetro Urbano do Município e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2024, o Projeto de Lei nº 47/2024, que "Estabelece o Perímetro Urbano do Município e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 28 de outubro de 2024, conforme Ata nº 70/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, e pelo entendimento dessa comissão, pode o presente ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 47/2024.

Vereador Ico Heming
Relator



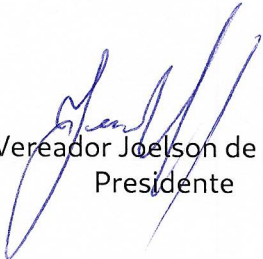
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.


Vereador Joelson de Araújo
Presidente


Vereadora Deza Guerreiro
Secretária